



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 220/2023

Humaitá, 28 de junho de 2023.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2023 QUE DESIGNA VICE-PREFEITA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


REVOGAR, a Portaria Municipal nº 180/2023, que designa a Vice-Prefeita Municipal, JANICE TATIANE BAUMBACH, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Assistência Social, durante o período em que a Servidora Municipal nomeada Secretária Municipal de Assistência Social estiver de licença-maternidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 28 de junho de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração